

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PARECER ÚNICO

Data: 15-11-2011
Folha: 1/11**PARECER ÚNICO Nº 70/2011 (SUPRAMNM) 80402/2012**Indexado ao(s) Processo(s) nº:
03509/2005/002/2011

Tipo de processo:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL (x)**AUTO DE INFRAÇÃO ()****1- IDENTIFICAÇÃO**Razão Social (Empreendedor):
TAMBURIL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ / CPF:
06.329.885/0001-53Empreendimento (Nome Fantasia):
POSTO TAMBURILMunicípio:
SALINAS/MGAtividade predominante:
POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTIVEIS.Código da DN e Parâmetro:
**ATIVIDADE..... F-06-01-7 - POSTOS REVENDEDORES, POSTOS DE ABASTECIMENTO,
INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS E POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS.**CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM: 135 M³.

Coordenadas Geográficas:

Datum: SAD 69 WGS 84 Córrego AlegreFuso: 22° 23° 24° Meridiano 39° 45° 51°

Formato

Latitude: S

Longitude: W

Lat/Lon:

Grau: 16

Min: 8

Seg: 4,9

Grau: 42

Min: 15

Seg: 41,7

Porte do Empreendimento:

Potencial Poluidor:

PEQUENO () MÉDIO (X) GRANDE () PEQUENO () MÉDIO (X) GRANDE ()

Classe do Empreendimento:

CLASSE - 3 - DN 74/2004

Fase do Empreendimento:

LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA (LOC)

Localizado em UC (Unidades de Conservação)?

 NÃO SIM⇒⇒⇒Curso d'água mais próximo: **RIO BANANAL.**Bacia Hidrográfica Estadual: **RIO JEQUITINHONHA.**Bacia Hidrográfica Federal: **RIO JEQUITINHONHA.****2 - HISTÓRICO**

Vistoria:

 Não Sim

Relatório de Vistoria nº:

58/2011

Data:

20-7-2011



Data: 15-11-2011

Folha: 2/11

PROCESSO
INTEGRAD
de Regularização Ambiental

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
PARECER ÚNICO

3 - INTRODUÇÃO

O processo em análise trata-se da solicitação da Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC) da empresa TAMBURIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, para atividade revenda varejista de combustíveis automotivos derivados de petróleo e álcool. O empreendimento se encontra instalado na BR 251, km 311 – perímetro urbano do município de Salinas/MG.

Responde pelas informações do RCA e PCA o Engenheiro Ambiental Paulo Ricardo Teixeira Santana CREA: MG 134782/LP.

4 - CONTROLE PROCESSUAL

O empreendedor requereu Licença de Operação Corretiva para a atividade de posto revendedor de combustíveis, empreendimento de classe 3 (três), localizado na zona urbana do Município de Salinas – MG.

O art. 14 do Decreto n.º 44.844, de 25 de junho de 2008 dispõe:

“O empreendimento ou atividade instalado, em instalação ou em operação, sem a licença ambiental pertinente deverá regulariza-se obtendo LI ou LO, em caráter corretivo, mediante a comprovação de viabilidade ambiental do empreendimento”.

Tendo em vista o fato da instalação e operação do empreendimento ser anterior à publicação do Decreto Estadual 44.844/08, fica excluída a aplicação da penalidade administrativa referente à instalação e operação do empreendimento sem a licença ambiental pertinente, nos moldes do artigo 15 do referido Decreto:

Art. 15. Será excluída a aplicação da penalidade decorrente da instalação ou operação de empreendimentos ou atividades ambientais e hídricas, anteriores a publicação deste Decreto, sem as Licenças Ambientais, ou AAF ou outorga de uso de recursos hídricos, pela denúncia espontânea, se o infrator, formalizar pedido de LI ou LO ou AAF, em caráter corretivo, ou outorga pela utilização de recursos hídricos e demonstrar a viabilidade ambiental do empreendimento ou atividade.

A documentação exigida para o processo de licenciamento ambiental foi devidamente apresentada, da qual destacamos:

- cópia da publicação do requerimento de licenciamento feita em periódico local de grande circulação, nos moldes do artigo 4º da DN 13/95.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
PARECER ÚNICOData: 15-11-2011 -
Folha: 3/11

- comprovante do recolhimento das custas referentes à análise do processo, nos termos do artigo 13, da Resolução Semad 412/2005;

- certidão de inexistência de débitos ambientais, nos termos do artigo 13 da Resolução Semad 412/2005.

- declaração da Prefeitura Municipal de Salinas, atestando que a atividade e o tipo de empreendimento estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, nos termos do § 1º, da Resolução Conama 237/97.

Em relação à captação de recursos hídricos, o empreendimento regularizou a captação em corpo d'água através do processo de outorga nº 07906/2011.

Após as análises técnica do Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental constantes do processo, restou demonstrada a viabilidade ambiental do empreendimento.

Assim, sugerimos o deferimento do pedido de Licença de Operação Corretiva para o empreendimento Tamburil Comercio de Combustíveis Ltda., localizado no município de Salinas - MG pelo prazo de 06 (seis) anos, com a obediência as condicionantes estabelecidas.

5 - DISCUSSÃO

Para análise desse processo de licenciamento ambiental foram utilizadas informações apresentadas no Relatório de Controle Ambiental (RCA) e no Plano de Controle Ambiental (PCA), bem como na vistoria técnica realizada pela equipe técnica da SUPRAM NM.

5.1 - Caracterização do Empreendimento

O Posto Tamburil possui como atividade principal a revenda varejista de combustíveis automotivos derivados de petróleo e álcool, composto basicamente de uma área de SASC da pista de abastecimento e troca de óleo com cobertura metálica, além de atividades paralelas ou de apoio como lavagem de automóveis, oficina, banheiros e escritório administrativo, distribuídos em uma área útil de 26.065 m² e com uma área total de 6,77 ha.

O posto tem a capacidade de armazenar 135 m³ de combustível, distribuídos em 05 tanques subterrâneos, sendo 03 tanques de óleo diesel com capacidade de 30.000 litros cada, 01 tanque de gasolina aditivada com volume de 15.000 litros, 01 bipartido de gasolina comum/etanol (15.000 x 15.000 litros) e um tanque de 2.500 litros para armazenamento de óleo lubrificante. Os tanques instalados são do tipo jaquetado (parede dupla), ou seja, parede interna de aço carbono e externa de fibra de vidro. Todos os tanques subterrâneos do empreendimento foram submetidos a testes de estanqueidade em 03/10/2011 pela empresa TankTest, considerando os tanques 01, 02, 03, 04 e 05 estaques.

Em relação a estrutura do empreendimento, este é composto por área de descarga de combustível; pista de abastecimento de combustível e troca de óleo, com pisos concretados e interligados à caixa SAO; canaletas de drenagem circundando toda a pista de abastecimento; equipamentos das linhas



Data: 15-11-2011

Folha: 4/11

PROCESSO
INTEGRAD
de Regularização Ambiental**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
PARECER ÚNICO

subterrâneas de sucção e distribuição em PEAD; sump's nas bombas; válvulas antitransbordamentos nos tanques, 08 (oito) bombas de combustíveis do tipo eletrônico comercial dupla distribuídos na pista.

A rotina de operação no estabelecimento se resume em transferir os combustíveis dos caminhões-tanques para os tanques de armazenamento (operação de recebimento) e, posteriormente, transferir esses combustíveis dos tanques de armazenamento para os veículos (operação de abastecimento). Os produtos, que chegam ao posto via transporte rodoviário, serão descarregados dos caminhões tanques e conduzidos através de bombas para os tanques de estocagem, onde permanecerão armazenados, até no momento dos abastecimentos dos veículos.

A pista de abastecimento é dotada de cobertura em estrutura metálica, seu piso é em concreto polido e equipado com canaletas circundantes e localizadas internamente à projeção da cobertura.

A troca de óleo é realizado em construção de alvenaria na própria pista de abastecimento, onde os resíduos líquidos (óleo queimado) são armazenados em um tanque de 2.500 litros até serem recolhidos por empresa credenciada.

A lavagem de veículos (ducha) é realizada em uma construção de alvenaria, situado ao lado da área de abastecimento, utilizando-se do sistema de jato d'água, a qual na ocasião da vistoria se encontrava desativada. O piso da área de lavagem é em concreto, com caimento central para uma caixa de passagem e retenção de sólidos a qual conduz os efluentes gerados para a caixa separadora de água e óleo - SAO.

A área da oficina e borracharia é dotada de piso em concreto, com caimento para as canaletas as quais conduzem os efluentes gerados para a caixa separadora de água e óleo - SAO.

Em conformidade com a norma técnica NBR 13.786, a análise da localização do empreendimento em relação ao seu entorno, classificou-o como sendo de Classe-1; no entorno de 100 metros. Essa análise permitiu a definição dos dispositivos de proteção e controle utilizados para o Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis - SASC e as instalações a ele interligadas.

Em relação ao passivo ambiental, a Deliberação Normativa 108 de 24 de maio de 2007, Anexo 2 (Investigação de Passivo Ambiental), estabelece procedimentos para investigação de passivo por meio da matriz de decisão, a qual soma pontos de acordo as características ambientais do empreendimento tais como: histórico ou indícios de vazamentos ou derramamentos, perdas anormais do produto, explosividade em caixas de concessionárias, reparo em SASC, tanque desativado, tempo desde a primeira instalação do SASC, tipo de tubulação subterrânea, pavimentação em concreto nas áreas de abastecimento. Caso o total de pontos apresentado no campo "TOTAL DE PONTOS" da Matriz mencionada acima seja inferior a 12, a Investigação de Passivo Ambiental poderá ser dispensada pelo órgão ambiental competente. Caso o total de pontos apresentado seja igual ou superior a 12, deverá ser realizada a Investigação de Passivo Ambiental. O empreendedor apresentou a referida Matriz de Decisão para Execução da Investigação Ambiental em SASC, com o total de 8 pontos, não sendo necessário que se faça a Investigação de Passivo Ambiental.

Data: 15-11-2011
Folha: 5/11**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
PARECER ÚNICO

A água consumida no empreendimento é proveniente de captação em corpo d'água, no denominado Rio Bananal com uma vazão de 0,023 m³/s durante 12 horas/dia, com o PA 7906/2011 que autorizou o direito de uso de águas públicas estaduais.

O empreendimento se localiza na Bacia Hidrográfica Federal do Rio Jequitinhonha, tendo como corpo d'água mais próximo o Rio Bananal.

O empreendedor apresentou o Certificado do Corpo de Bombeiros com validade até 18 de novembro de 2013.

Não foram identificadas limitações técnicas e locacional que inviabilize ou impeça o licenciamento ambiental do empreendimento, desde que o mesmo concilie a sua atividade com a manutenção da qualidade do meio ambiente em que está inserida, através do monitoramento de todos os sistemas de tratamento dos impactos ambientais.

O empreendimento conta com a colaboração de 38 funcionários envolvidos entre as atividades administrativas e operacionais, trabalhando em três turnos com jornada de 08 horas cada, durante 07 dias da semana.

5.2 Impactos Identificados

Os principais impactos negativos a serem gerados no desenvolvimento das atividades da empresa, estão relacionados, principalmente, com o risco de acidente na manipulação e armazenamento dos combustíveis (incêndios ou explosões). Também poderão ser geradas poluições hídricas, decorrentes do lançamento do efluente líquido sanitário e das águas contaminadas com combustível; resíduos sólidos; ruídos originados das máquinas e equipamentos; emissões descontínuas de vapores de combustíveis gerados durante as operações de carga e descarga no processo de armazenamento e comercialização de produtos, ou descarga (alívio) devido à elevação da temperatura interna dos tanques.

No empreendimento em questão, os impactos podem ter origem em vazamentos ou transbordamentos ocorridos durante a transferência do combustível do caminhão para o tanque de armazenamento ou no abastecimento de veículos nas bombas de combustível, na emissão de vapores do produto quanto da descarga ou abastecimento, na deterioração dos equipamentos (tanques/bombas), tubulações e/ou junções. Têm origem, ainda, na ineficiência operacional do Sistema Separador de Água e Óleo – SAO, na disposição inadequada dos resíduos sólidos, nas falhas operacionais e nos esgotos sanitários.

Tais efluentes ao atingirem o corpo receptor causam a sua contaminação com benzeno, tolueno, xileno e etil-benzeno, considerados elementos cancerígenos e/ou tóxicos, além da diminuição da concentração de oxigênio dissolvido, que pode resultar na mortandade da biota aquática e/ou terrestre. São responsáveis, ainda, pela formação de depósitos de lodo e o aparecimento de espumas e camadas de gordura na superfície dos corpos receptores.

Os efluentes líquidos, gerados pela atividade exercida no empreendimento, são originados por derramamentos/vazamentos/transbordamentos de combustível ou óleo lubrificante no piso das áreas de abastecimento, descarga, troca de óleo e ducha. Constitui também resíduo a água condensada nas



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
PARECER ÚNICO

paredes das tubulações e tanques de armazenagem, a qual se deposita no fundo dos tanques e, periodicamente, é retirada e despejada na caixa SAO.

Os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento foram classificados, segundo a NBR 10.004/2004, como classe I (perigosos), classe IIA (não inerte) e classe IIB (inerte). Destes destacam-se borras da SAO, óleo usado, embalagens plásticas de óleos lubrificantes, filtros de óleo/ar, estopa e papelão impregnados de óleo, restos de alimentos, plásticos, papel, papelão, toalhas descartáveis, entre outros.

Os impactos associados à poluição sonora são decorrentes do funcionamento dos equipamentos instalados no empreendimento, tais como as bombas de abastecimento, unidade de filtragem de óleo diesel e compressor de ar, do processo de lavagem a jato d'água e da manobra dos veículos no interior do posto revendedor.

Os impactos associados às emissões atmosféricas são decorrentes, principalmente, dos vapores de combustíveis provenientes dos respiros dos tanques e das bocas de descarga, exalados durante as operações de descarga de combustíveis.

A água de chuva, em contato com as áreas contaminadas por produtos derivados de petróleo, pode gerar efluentes líquidos com igual potencial de toxicidade que aqueles produzidos nas atividades operacionais do empreendimento.

5.3 Medidas Mitigadoras

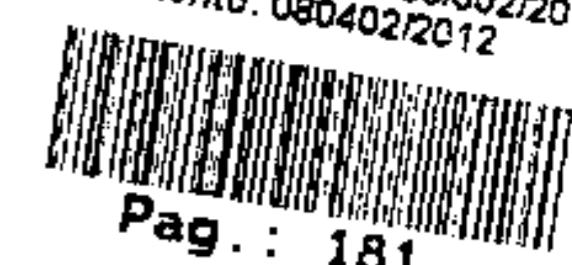
Para o controle da poluição hídrica e terrestre, decorrentes de vazamentos, derramamentos e transbordamentos de combustíveis, durante as diversas operações de descarga do combustível, manutenção e operação das bombas de abastecimento e troca de óleo, foram implantadas diversas medidas de controle ambiental, procedimentos operacionais e de segurança para evitar contaminações tanto do solo quanto da água. Os principais equipamentos de controle ambiental instalados estão descritos a seguir:

- **Proteção contra derramamento/vazamento:** câmaras de contenção (sump) sob as unidades abastecedoras (bombas) e filtros de óleo, nas bocas de visita dos tanques, nas bocas de descarga dos tanques. Foram também instaladas as válvulas de retenção (Check Valves) junto à sucção das bombas, tubulações e conexões subterrâneas em PEAD, piso concretado e canaletas de drenagem para as pistas de abastecimento, áreas de descarga de combustíveis e área da troca de óleo, todos interligado a SAO. Tanques do tipo jaquetado (parede dupla), ou seja, parede interna de aço carbono e externa de fibra de vidro, com o monitoramento intersticial em todos, dando dessa forma uma maior segurança contra vazamentos subterrâneos.

- **Proteção contra transbordamento:** descarga do tipo selada, válvula antitransbordamento.

- **Disposição dos efluentes sanitários/industriais**

Os efluentes líquidos após passarem pelo sistema separador de Água e Óleo (SAO), retêm a fração oleosa e os resíduos sólidos, liberando o efluente tratado para a sua disposição final. Essa fração oleosa



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
PARECER ÚNICO

da SAO e os óleos usados (óleo queimado do empreendimento será armazenado em um tanque subterrâneo no próprio empreendimento e coletado pelas empresas LWART LUBRIFICANTES e PETROLUB LUBRIFICANTES, segundo informações apresentadas por meio de notas fiscais pelo empreendedor no PCA. É importante ressaltar que, estes efluentes ao atingirem corpos d'água receptores causam a sua contaminação por benzeno, tolueno, xileno e etil-benzeno; elementos considerados cancerígenos e tóxicos para os seres humanos, além de poder inclusive ocasionar a mortandade da biota aquática e/ou terrestre.

Para o controle dos efluentes líquidos sanitários gerados no banheiro/vestiário utilizados pelos empregados e clientes, foi implantado um sistema de tratamento constituído por tanque séptico, reator anaeróbio e sumidouro.

- Disposição dos resíduos sólidos

Os resíduos sólidos são segregados e dispostos de maneira distinta. O material oleoso coletado na CSAO, borra oleosa retirada periodicamente nos tanques de combustível, embalagens plásticas de óleos lubrificantes, aditivos e assemelhados, filtros de óleo/ar, estopas e papelões impregnados de óleo, entre outros, e que são enquadrados pela NBR 10.004/2004 como "Resíduos Perigosos ou classe I", serão acondicionados em tambores metálicos na própria empresa, para em seguida serem destinados a uma empresa licenciada ambientalmente para recebimento desses resíduos. Os materiais sólidos com características semelhantes aos resíduos urbanos serão coletados pela Prefeitura Municipal de Salinas. Os resíduos sólidos inertes e com condições de serem reciclados serão coletados por terceiros e enviados para empresas recicladoras.

- Emissão de gases na atmosfera

As emissões de odores (gases) são descontínuas e provenientes da operação de carga e descarga dos combustíveis estocados e comercializados pelo empreendimento, além das descargas decorrentes da elevação da temperatura interna dos tanques. Prevê-se que a emissão de gases na atmosfera seja devidamente controlada pelas válvulas de contenção de vapores nos respiros dos tanques. As válvulas de contenção de vapores impedem a livre evaporação e emanação dos gases formados no interior dos tanques, quando os mesmos estão em repouso.

De um modo geral os impactos devido às emissões atmosféricas, em função da atividade a ser exercida, foram considerados pouco significativos tendo em vista não só a localização do empreendimento, situado no perímetro urbano do município, bem como a baixa densidade populacional na área de entorno do empreendimento.

- Emissão de ruídos

Quanto à emissão de ruídos devem-se destacar principalmente os gerados pela movimentação de veículos e caminhões nos pátios de abastecimento, pelos equipamentos e motores instalados nas áreas do empreendimento, como bombas de abastecimento, compressor, etc. A empresa não apresentou um laudo de avaliação do nível de ruídos, segundo a Lei Estadual Nº 10.100 de 17-1-1990. É importante



Data: 15-11-2011
Folha: 8/11



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
PARECER ÚNICO

ressaltar, que este tipo de impacto não se caracteriza como de grande potencial poluidor neste caso, devido ao fato do empreendimento estar instalado na BR 251, em área afastada de residências e concentração populacional. Entretanto os impactos decorrentes da emissão de ruídos deverão ser avaliados uma vez ano conforme programa de monitoramento estabelecido no anexo II.

Estão anexados aos autos do processo o Certificado de Posto Revendedor nº MG017589, publicado em 13-7-2010, expedido pela Agência Nacional de Petróleo (ANP).

- Outras medidas de controle

As medidas de controle descritas nos itens anteriores são em sua maioria decorrentes dos impactos gerados durante a operação dos equipamentos. Com relação aos riscos de acidentes que possa ocorrer por falha estritamente humano-operacional (incêndio, explosões e derramamentos) deverão ser controlados através da capacitação técnica e treinamento dos funcionários envolvidos. Consta no PCA medidas de controle e prevenção de incidentes, plano de manutenção de equipamentos e sistemas e procedimentos operacionais, plano de resposta a incidentes, programa de treinamento de pessoal em operação, manutenção e resposta a incidentes.

As medidas de controle descritas nos itens anteriores são, em sua maioria, referentes à rotina operacional do empreendimento.

Consta no PCA medidas de controle ambiental, prevenção de acidentes, manutenção e resposta a acidentes, plano de ação de emergência, bem como certificado de treinamento básico em segurança e meio ambiente e brigada de incêndio para postos de combustíveis da empresa TAMBURIL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA para os 36 funcionários, elaborada pelo Técnico em Segurança do Trabalho Reinaldo de Souza e Silva – Registro TEM nº MG/0074500.

6 - CONCLUSÃO

Não há impedimentos ambientais e de ocupação urbana quanto à operação do empreendimento, que se encontra instalada no entroncamento da BR 251, km 311 – perímetro urbano do município de Salinas/MG. A empresa implantou os sistemas de controle ambiental propostos no RCA e PCA e que foram considerados adequados pela SUPRAMNM.

Diante dessas considerações, este parecer é favorável à concessão da Licença de Operação Corretiva ao **TAMBURIL COMERCIO DE COMBUSTIVIES LTDA**, localizado em Salinas, com validade de 6 anos mediante o cumprimento das condicionantes do Anexo I e II.

7 - PARECER CONCLUSIVO

Favorável a concessão da licença: () Sim () Não

8 - VALIDADE DA LICENÇA

6 (seis) anos.



Data: 15-11-2011
 Folha: 9/11



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
 MEIO AMBIENTE E
 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
PARECER ÚNICO

ANEXO I
CONDICIONANTES
POSTO TAMBURIL
PROCESSO COPAM nº 3509/2005/002/2011

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo*	Fase do Licenciamento
01	Implantar Plano de Gerenciamento de todos resíduos sólidos, classe I e II (NBR 10.004/2004). Cabe ressaltar, que as empresas receptoras destes resíduos deverão ter Licença Ambiental ou AAF. O empreendimento deverá enviar a SUPRAM -NM, Relatório Técnico de acompanhamento do PGRS, além de efetuar a limpeza de todos os resíduos de característica doméstica lançados no solo ao lado do posto, com apresentação do fotográfico comprobatório.	Semestral*	LOC
02	Apresentar Laudo de avaliação do nível de pressão sonora (ruído), conforme a Lei Estadual 10.100 de 17-1-1990. Caso as emissões de ruídos estiverem acima do recomendado por essa Lei, a empresa deverá apresentar medidas mitigadoras para as mesmas.	90 dias*	LOC
03	Executar programa de treinamento dos frentistas e demais funcionários do empreendimento com base nas diretrizes da Nota Técnica da FEAM - GEAMB Nº 01/2008 no que se refere aos quesitos Segurança e Meio Ambiente, Brigada de Incêndio e Plano de Atendimento a Emergências para Postos de Combustíveis, bem como enviar a SUPRAMNM, Relatório Técnico de acompanhamento do treinamento.	Anual*	LOC
04	Executar o Programa de Automonitoramento dos efluentes líquidos, efluentes atmosféricos, ruídos, resíduos sólidos gerados e teste de estanqueidade, conforme definido pela SUPRAMNM no Anexo II.	Durante a vigência da Licença	LOC

(*) os prazos são contados a partir da concessão da Licença.



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
 MEIO AMBIENTE E
 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
 PARECER ÚNICO

ANEXO II

**PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO
 POSTO TAMBURIL
 PROCESSO COPAM nº 3509/2005/002/2011**

1. Vazamento de combustíveis

- A cada 1 (um) ano, o empreendedor deverá realizar teste de estanqueidade dos tanques e tubulações, de acordo com a norma técnica NBR nº 13.784/2006. Os certificados técnicos relatando a situação dos equipamentos deverão ser elaborados segundo a referida norma e enviados à SUPRAMNM, acompanhados da ART do Responsável Técnico pelos ensaios.

2. Efluentes líquidos

Lócal de amostragem	Parâmetro	Freqüência
Entrada e saída da caixa separadora de água e óleo (SAO).	pH, temperatura, vazão média, sólido em suspensão, sólido dissolvidos, Óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO, fenóis.	Bimestral*
Entrada do tanque séptico e saída do filtro anaeróbio.	pH, temperatura, vazão média, sólido em suspensão, sólido dissolvidos, Óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO.	Bimestral*

(*) prazo contado a partir da concessão da Licença.

- Relatórios de análise: Enviar bimestralmente à SUPRAMNM, até o dia 30 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas, e informar a produção industrial e número de empregados, no período. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.
- Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.
- Os padrões e as condições de lançamento de efluentes líquidos são estabelecidos pela DN CONJUNTA COPAM/CERH-MG Nº 01, de 05 de maio de 2008.

3. Efluentes atmosféricos

- Apresentar a cada 1 (um) ano à SUPRAMNM, Laudo de manutenção das válvulas de retenção de gases instaladas nos respiros dos tanques, com certificação do INMETRO ou por empresas autorizadas por este.

4. Ruídos

Local de amostragem	Parâmetro	Freqüência (*)
Conforme estabelecido na Lei Estadual nº 10.100, de 17 de janeiro de 1990.	Medição da pressão sonora	Anual. *

(*) prazo contado a partir da concessão da Licença.

- Enviar anualmente à FEAM, até 45 dias após a data de realização da amostragem, os resultados das determinações efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
PARECER ÚNICO

profissional e a assinatura do responsável técnico pelas amostragens. As amostragens deverão verificar o atendimento aos limites estabelecidos na Lei Estadual Nº 10.100 de 17 de janeiro de 1990.

5. Resíduos Sólidos

Resíduo		Taxa de geração no período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço e telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem				

(**) Contado a partir da data da Revalidação da Licença de Operação.

- (*)
- | | |
|-----------------------|---------------------------------------------------------|
| 1 - Reutilização | 6 - Co-processamento |
| 2 - Reciclagem | 7 - Aplicação no solo |
| 3 - Aterro sanitário | 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada) |
| 4 - Aterro industrial | 9 - Outras (especificar) |
| 5 - Incineração | |

- Enviar **semestralmente** (**) à SUPRAMNM **planilhas mensais** de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações;
- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a FEAM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas.

9 - Data / Responsabilidade Técnica:

Data: Montes Claros, 23-01-2012.	
Superintendente: Gislando Vinicius de Souza	Assinatura / Carimbo: Gislando Vinicius Rocha de Souza Superintendente Regional Estado de Minas / SEMAD Masp: 1182856-3
Responsável pelo Setor Técnico: Claudia Beatriz Oliveira Araújo Versiani	Assinatura / Carimbo:
Gestor do processo: Rodrigo Ribeiro Rodrigues	Assinatura / Carimbo:
Chefe do Núcleo Jurídico: Yuri Rafael O. Trovão	Assinatura / Carimbo: Yuri Rafael de Oliveira Trovão Diretor de Controle Processual SUPRAM - NM MASP. 449172-6
Tec. 01: Marco Túlio Parrela de Melo	Assinatura / Carimbo: